

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 002, DE 10 DE JULHO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de julho de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e:

considerando que a saúde têm forte determinação social;

considerando que o uso abusivo de bebida alcoólica está associado a aumento da violência, sobretudo no trânsito;

considerando que a Lei nº11.705 de 19 de junho de 2008 tem por finalidade inibir o consumo de álcool por condutor de veículo automotor;

considerando os resultados já alcançados e divulgados de redução de acidentes e de mortes decorrentes do trânsito;

considerando o resultado positivo para a população, para o sistema de saúde e para o país como um todo.

Vem a público:

Manifestar o apoio ao efetivo cumprimento da Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008, já conhecida popularmente como “Lei Seca”.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária